



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO PP Nº 93.2025 – JPVB

Estância Turística de Salto, 21 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Clayton Aparecido dos Santos**  
**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto - SP**

VIA PROTOCOLO

**PROTOCOLO**

RECEBIDO EM: 21/10/25

HORAS: 15h45

*Angela*

Angela Kormann Stefani  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Assunto:** Encaminhamentos Finais do mês de outubro – Plano Municipal da Primeira Infância.

Prezado Presidente,

Considerando a importância do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) para o desenvolvimento de nosso município e a relevância das discussões realizadas, apresento a Vossa Excelência as seguintes sugestões e proposições, que visam fortalecer a atuação desta Casa Legislativa e otimizar a implementação das políticas públicas para a primeira infância em Salto:

## 1. Articulação com Frentes Parlamentares (Estadual e Federal)

Indicamos que esta Comissão officie formalmente:

A Frente Parlamentar Estadual da Primeira Infância, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando informações detalhadas sobre mecanismos de financiamento, editais e programas de apoio em nível estadual que possam beneficiar o Município de Salto na implementação e expansão de suas ações no âmbito do PMPI.

A Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, no Congresso Nacional, solicitando informações sobre mecanismos de financiamento e recursos federais disponíveis, bem como editais e programas de apoio em âmbito nacional, que possam complementar e fortalecer as políticas do PMPI em Salto. Esta articulação é fundamental para identificar e acessar novas fontes de recursos e parcerias, potencializando a execução das metas do Plano.

## 2. Fortalecimento da Comunicação Institucional do PMPI

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Indicamos a Vossa Excelência que oriente o Setor de Comunicação da Câmara a:

Criar e implementar um calendário de postagens informativas contínuas e programadas sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) em todos os canais oficiais da Câmara (site, redes sociais, etc.). Essa medida visa fortalecer a conscientização social, informar a população sobre seus direitos e a importância do PMPI, além de estimular a participação cidadã.

### **3. Incentivo à Fiscalização e Monitoramento do PMPI**

Requeremos o encaminhamento de requerimento à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando relatório detalhado sobre: a composição e frequência do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil; os planos de ação específicos voltados à redução da mortalidade; e a metodologia de registro de nascimentos e óbitos. Tal medida busca subsidiar a Comissão no acompanhamento efetivo das políticas públicas voltadas à primeira infância e à saúde materna.

### **4. Disponibilização da Sede da Câmara para Ações de Saúde Pública**

Indicamos a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de disponibilizar a área frontal da Câmara Municipal como ponto de vacinação, especialmente em horários de maior fluxo de pessoas, como o período de almoço. Essa iniciativa facilitaria o acesso da população às campanhas de vacinação, aproveitando a localização estratégica da Casa e contribuindo para a proteção da saúde pública, em especial da primeira infância.

### **5. Reconhecimento aos Trabalhos do Comitê do PMPI**

Indicamos a proposição de Moção de Congratulações ao Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), reconhecendo publicamente o empenho e a dedicação de seus membros e coordenadores pelos relevantes serviços prestados. Esse reconhecimento valoriza o esforço intersetorial e incentiva a continuidade das ações em prol da primeira infância.

### **6. Destinação de Recursos à Primeira Infância no Orçamento Municipal**

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de destinar recursos específicos à Primeira Infância na Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma a assegurar a execução das metas previstas no Plano

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Municipal da Primeira Infância (PMPI) e a continuidade das ações intersetoriais de atendimento à criança e à gestante.

## **7. Criação do Fundo Municipal da Primeira Infância**

Indicamos ao Poder Executivo criação do Fundo Municipal da Primeira Infância, destinado a concentrar e gerir recursos vinculados às políticas, programas e ações voltadas à Primeira Infância, conforme boas práticas já adotadas em outros municípios. O Fundo permitirá maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos, possibilitando captação de verbas estaduais, federais e privadas, fortalecendo o financiamento contínuo das políticas públicas da área.

## **8. Propostas e Sugestões Complementares sugeridas Pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde, Thiago Isola.**

### **8.1. Criação de Canal Oficial de Comunicação**

Indicamos ao Poder Executivo a criação de um canal exclusivo de divulgação das atividades e reuniões do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, permitindo também a participação popular, com espaço para envio de sugestões, dúvidas e colaborações da comunidade, assegurando transparência e engajamento social.

### **8.2. Programa Intersetorial de Acompanhamento Gestacional**

Indicamos ao Poder Executivo a elaboração de um Programa Intersetorial de Avaliação e Acompanhamento do Período Gestacional, articulando as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O programa poderá fortalecer e ampliar o já existente Programa Acalento, acompanhando desde o início da gestação até os primeiros anos de vida, integrando ações educativas, sociais e de apoio às famílias.

### **8.3. Semana da Gestante e da Primeira Infância**

Indicamos ao Poder Executivo a instituição da Semana da Gestante e da Primeira Infância — ou adesão ao Agosto Dourado —, promovendo: palestras, oficinas e rodas de conversa sobre saúde materno-infantil, nutrição, amamentação e vínculos afetivos; orientações às gestantes e famílias sobre direitos e

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

serviços públicos; e parcerias intersetoriais com unidades de saúde, escolas, conselhos municipais, empresas e sociedade civil.

## 8.4. Formação e Ações Educativas

Indicamos ao Poder Executivo a realização de ações educativas voltadas a servidores públicos, especialmente gestantes e futuros pais, com cursos de paternidade responsável, fortalecimento do vínculo familiar e capacitações sobre políticas públicas da primeira infância.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para auxiliar na tramitação e implementação dessas importantes ações.

Atenciosamente,

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE,  
EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

  
**GRAZIELA COSTA LEITE**

MEMBRO

  
**ARILDO GUADAGNINI**

MEMBRO

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**